

D E C R E T O NR 023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao
LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA
MUNICIPA	
0101 01 031 0001 2001 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19	
280/1	0001-RECURSOS LIVRE
1.000,00	
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301 04	ADMINISTRACAO
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA
SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA
FISICA	
1234/3	0001-RECURSOS LIVRE
50.000,00	
04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A
POPULACAO	
0401 10 301 0107 2122	ASSIST.MEDICA POPULACAO
0401 10 301 0107 2122 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-
PESSOAL CIVIL	
8144/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
50.000,00	
0401 10 301 0107 2122 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO
SERV.OU MIL.	
8443/3	0001-RECURSOS LIVRE
60.000,00	

0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE
9684/9	0001-RECURSOS LIVRE
30.000,00	
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE
0401 10 305 0107 2126 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-
PESSOAL CIVIL	
12837/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
50.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E
CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA
EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO
SERV.OU MIL.	
24413/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT
195.000,00	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES
31002/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT
85.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E
TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS -
GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA
SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA
FISICA	
39192/1	0001-RECURSOS LIVRE
15.000,00	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA
SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
1002 08 244 0110	PROTECAO SOCIAL BASICA

1002 08 244 0110 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS
ARTESANAIS	
1002 08 244 0110 2106 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS
48361/3	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC
2.000,00	
1002 08 244 0110 2106 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO
SERV.OU MIL.	
48439/3	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC
1.000,00	
1002 08 244 0110 2106 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO
49381/3	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC
1.700,00	

Total de credito suplementar
540.700,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s)
seguinte(s)
recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao
LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA
MUNICIPAL	
0101 01 031 0001 2001 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO

280/1 0001-RECURSOS LIVRE
1.000,00

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A
POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-
PESSOAL CIVIL	
4437/7	0001-RECURSOS LIVRE
50.000,00	

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E
CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA
EDUCACIONAL	

0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES
ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-
PESSOAL CIVIL	
25237/9	0001-RECURSOS LIVRE
103.000,00	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL
0804 12 365 0051 2111	REMUN.PROFESSORES CRECHES
31676/8	0001-RECURSOS LIVRE
320.000,00	
Total de Reducoes	
474.000,00	

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	65.000,00
1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.700,00
Total de superavit financeiro	66.700,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____